

EXTRATO DO CF - 036/2025 – AVENIR FURTADO DA SILVA NETO LTDA (FORTE & SILVA)

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 036/2025, firmado com a empresa **AVENIR FURTADO DA SILVA NETO LTDA (FORTE & SILVA)** (Processo SEI 202500058000868).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros diversos, de forma parcelada, sob demanda, para as Unidades, Programas e Ações da OVG, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 051/2025 - CPAB/GPCOM/GPSA (74610845) e Edital nº 49/25 (74542359).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais), referente ao objeto do presente contrato.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, Termo de Fomento nº 017/2022 - SEDS e Recursos Próprios*, de acordo com Despacho nº 713/2025/OVG/DIAF - 17233 (74405322).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir De 07/07/2025, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em substituição e Dir. Administrativo e Financeiro - OVG

Avenir Furtado da Silva Neto – Empresa Contratada